Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 178, de 21 de maio de 1965

Declara de utilidade pública a Sociedade Sao Vicente de Paulo, de Erechim.

Domingos Menegatti, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

CONSIDERANDO que a Sociedade São Vicente de Paulo, com sede nesta cidade, fundada no dia 30 de julho de 1949, possui personalidade jurídica desde 4 de setembro de 1952;

CONSIDERANDO que a Sociedade, que congrega as Conferências de São José, Nossa Senhora da Salete e Santa Terezinha, vem funcionando regularmente desde quando, antes mesmo da sua fundaçao, se organizara como Conferência Vicentina em 30 de julho de 1944;

CONSIDERANDO que, atualmente, a Sociedade, constituída de 58 associados, vem assistindo a mais de 150 famílias desamparadas, auxiliando-as material, moral e espiritualmente, visando ao erguimento dêsses indigentes através de sua recuperaçao, para torná-los úteis à Comunidade;

CONSIDERANDO os nobres e altruísticos objetivos perseguidos pela Sociedade, conforme consta dos seus Estatutos e segundo se tem verificado na prática, durante mais de 20 anos de assistência por ela dispensada à famílias pobres da cidade;

CONSIDERANDO que, no mundo inteiro, os Vicentinos são conhecidos pelo despreendimento e abnegaçao com que se devotam à obra de assistência aos necessitados, bem como pela idoneidade com que aplicam sua receita na distribuiçao de auxílios e vigilância no seu aproveitamento;

CONSIDERANDO que a Sociedade, por sua atuação nesta cidade, faz jus ao conceito de entidade assistencial útil e de verdadeiro órgao auxiliar do Poder Público na sua tarefa de assistência social;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a "SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO", com sede nesta cidade de Erechim, pelos ótimos serviços que vem prestando à obra de assistência social durante vinte e um anos.

ARTIGO 2º - Êste Decreto entrará em vigor na data da sua publicaçao.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Erechim, 21 de maio de 1965.

Domingos Menegatti
Vice-Prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 21/5/1965.

Pedro de Souza
Secretário Municipal de Administra